



**GUARANÉSIA**  
PREFEITURA DA CIDADE

**DECRETO Nº 2.004 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.**

**“ALTERA O DECRETO Nº 1.983, DE 05 DE ABRIL DE 2019, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 2.272, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018, DO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA, QUE CRIA O PROGRAMA DE LOTEAMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL, “CONJUNTO HABITACIONAL NABI MIGUEL”, VOLTADO PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA PARA FINS DE MORADIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais previstas no art. 71, inciso VI e art. 95 todos da Lei Orgânica Municipal,

*Considerando* o disposto no art. 20, da Lei Municipal nº 2.272, de 12 de dezembro de 2018, que cria o Programa de Loteamento Habitacional de Interesse Social, “*Conjunto Habitacional Nabi Miguel*”, voltado para a população de baixa renda para fins de moradia e dá outras providências;

*Considerando* a grande quantidade de inscritos, de recursos administrativos interpostos e da necessidade de realização de diligências, imprescindível a alteração das datas para decisão e divulgação da lista classificatória para participação no programa habitacional de interesse social, salvaguardando todos os princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública, mormente o interesse público.

**DECRETA:**

Art.1º. Ficam alterados os §2º e §3º, do art. 10-C, do Decreto Municipal nº 1.983, de 05 de abril de 2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10-C.

§2º. Serão proferidas até 12 de novembro de 2019 as decisões administrativas fundamentadas dos recursos interpostos e devidamente publicadas no mural do Paço Municipal e no sítio eletrônico oficial do Município de Guaraniésia.

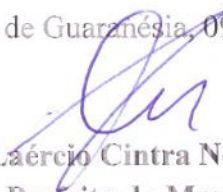
§3º. Até o dia 13 de novembro de 2019 será publicada lista classificatória dos cadastrados aptos a participarem da alienação dos lotes.



**GUARANIÉSIA**  
PREFEITURA DA CIDADE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaraniésia, 09 de setembro de 2019.

  
**Laércio Cintra Nogueira**  
**Prefeito do Município**  
**ADM 2017/2020**